



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Departamento de Técnica Legislativa*

**LEI Nº 8.244, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024**

**Denomina 'Carlos Waldir de Genaro' o logradouro público do Loteamento Quinta do Lago, que especifica.**

**TULIO JOSÉ TOMASS DO COUTO**, Prefeito em exercício do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** A atual Rua 11 (onze) do Loteamento Quinta do Lago passa a denominar-se Carlos Waldir de Genaro.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 04 de novembro de 2024,  
194º de elevação à categoria de freguesia.

**TULIO JOSÉ TOMASS DO COUTO**  
**PREFEITO EM EXERCÍCIO**